

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 826/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REITERA A INDICAÇÃO Nº 566/2022, QUE DIZ RESPEITO A CONSTRU-
ÇÃO DE CEIM NO RESIDENCIAL BOM JESUS – BOSQUE DA PRAIA, NO
BAIRRO GURIRI.**

JUSTIFICATIVA:

O Residencial Bom Jesus – Bosque da Praia, situado em Guriri, possui um número significativo de moradores, porém localiza-se muito distante dos CEIM's, o que dificulta o acesso das crianças às escolas.

Diante disso, visando oferecer maior comodidade aos moradores e evitar a evasão escolar, faz-se necessária e urgente a reiteração desta indicação no supracitado Residencial, desse modo defendemos a aprovação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de novembro de 2022.

GILTON GOMES
Vereador